Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária

INFORMAÇÃO 114/2023 - SELIC/RS/ASSESP/RS/DE/RS/PLENARIO/RS/CRMV-RS/SISTEMA

NOTA DE ESCLARECIMENTOS Nº 03

(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023)

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul – CRMV-RS e este **Pregoeiro**, designado pela Portaria CRMV-RS nº 45, de 02 de maio de 2023, apresentam os seguintes ESCLARECIMENTOS relacionados ao Pregão Eletrônico nº 02/2023:

1) O sistema de folha de pagamento deverá ser da empresa contratada e/ou da contratante?

R.: O sistema de folha de pagamento será da CONTRATANTE.

2) A transferência de dados como informações dos trabalhadores poderá ser compartilhada de forma digital para o sistema de folha de pagamento da contratada?

R.: Sim.

3) O envio dos documentos da folha de pagamento (recibo salarial/folha analítica/guias/rescisões) deverá ser transmitida ao e-mail da contratante?

R.: Sim.

4) Em média quantas rescisões contratuais são efetivadas pela CRMV/RS?

R.: Estimamos 03 (três) rescisões contratuais por ano.

5) Ao item 3.2, entendemos que o contratado poderá ter um profissional a disposição da contratante para entrega e retirada de documentos, sendo este efetivado em sua ficha funcional do contratado de forma autônoma (RPA) e/ou CLT, devendo o contratado optar pela melhor conveniência.

R.: Está correto o entendimento da licitante.

6) Aos 80 funcionários indicados no edital, esses são todos CLT e/ou outro regime de contratação?

R.: A estimativa refere-se a variados regimes de contratação, conforme item 3.3 do Termo de Referência (Anexo I), a saber: servidores que constem na folha de pagamento do respectivo período (ativos ou demissionais), estagiários, Diretoria Executiva, Conselheiros e representantes eventuais da Autarquia.

7) Aos prestadores de serviços (RPA), a contratada informará ao contratante a necessidade da efetivação deste prestador ao serviço ocorrido no mês?

R.: Sim, desde que relacionado à retenção de tributos e às obrigações previdenciárias.

8) Quanto ao item 3.2, serviços de busca e devolução de documentos, ao mês, serão em média quantas diligências ao local?

R.: Conforme solicitação da CONTRATANTE, com estimativa de 1x (uma vez) ao mês.

9) Quando ocorrer a necessidade de busca de documentos ao local, o mesmo será solicitado

pela Contratante?

R.: Em caso de necessidade, sim, será solicitado.

10) Sagrando-se vencedora, a contratada deverá de forma pontual executar a folha de pagamento indicada ao termo de referência a partir de qual mês de competência? Pois entendemos que atualmente já tenha uma empresa executando esse trabalho.

R.: A contratada executará a folha de pagamento conforme procedimento de implantação a ser alinhado com a CONTRATANTE; o contrato atual tem vigência até outubro de 2023, com previsão de revisão a qualquer tempo após os trâmites definitivos deste Pregão.

11) A anotação das horas trabalhadas ao relógio digital é gerada em qual sistema?

R.: O sistema utilizado é o da Secullum.

12) Poderá a contratada e contratante trocar os arquivos digitais e/ou físico (relatório de horas) por e-mail?

R.: Sim.

13) Ao item 3.1, tópico "h", descrever de forma mais detalhada a necessidade de um prestador para acompanhar a rotina?

R.: No dia do pagamento dos salários, deverá ser disponibilizado, conforme necessidade e solicitação da CONTRATANTE, um funcionário da CONTRATADA para acompanhamento e orientação presencial.

14) Comprovante de recibos de pagamentos entre outros, serão arquivados pela CRMV/RS?

R.: Sim, bem como pela CONTRATADA.

15) Controle dos valores liberados aos servidores públicos à título de crédito consignado, são geridos de qual forma?

R.: Hoje é operado pela Unidade Financeira em convênio com o Banco do Brasil.

16) Quanto ao envio do E-social, a contratante no atual momento já atendeu quais etapas/fase?

R.: O CRMV-RS já atendeu a todas as fases.

17) Como ao item 3.3 e Anexo-II, na qual, consta modelo de proposta, indica ao quadro: "valor por movimentação", o que realmente devemos considerar para balizar o valor?

R.: Deverá considerar o previsto no item 3 do Termo de Referência (Anexo I).

18) Qual valor total estimado dos serviços ora contratado, considerando o valor por movimentação, mensal e anual?

R.: O valor mensal orçado para a atividade será tornado público após o encerramento do envio de lances, nos termos do art. 15, § 2º, do Decreto nº 10.024, de 2019[1].

---

[1] § 2º Para fins do disposto no caput, o valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudio Roberto G Vinhas de Carvalho**, **Empregado - CRMV-RS - CEMED - SEPES/RS**, em 20/06/2023 12:37:43.
- **Felipe Moreira Silva**, **Empregado - CRMV-RS - EPEMED - SELIC/RS**, em 20/06/2023 12:38:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 162276
Código de Autenticação: 8bd80d0b6e

Esclarecimento 20/06/2023 13:03:57

1) O sistema de folha de pagamento deverá ser da empresa contratada e/ou da contratante? 2) A transferência de dados como informações dos trabalhadores poderá ser compartilhada de forma digitalpara o sistema de folha de pagamento da contratada? 3) O envio dos documentos da folha de pagamento (recibo salarial/folha analítica/guias/rescisões) deveráser transmitida ao e-mail da contratante? 4) Em média quantas rescisões contratuais são efetivadas pela CRMV/RS? 5) Ao item 3.2, entendemos que o contratado poderá ter um profissional a disposição da contratante paraentrega e retirada de documentos, sendo este efetivado em sua ficha funcional do contratado de formaautônoma (RPA) e/ou CLT, devendo o contratado optar pela melhor conveniência. 6) Aos 80 funcionários indicados no edital, esses são todos CLT e/ou outro regime de contratação? 7) Aos prestadores de serviços (RPA), a contratada informará ao contratante a necessidade da efetivaçãodeste prestador ao serviço ocorrido no mês? 8) Quanto ao item 3.2, serviços de busca e devolução de documentos, ao mês, serão em média quantasdiligências ao local? 9) Quando ocorrer a necessidade de busca de documentos ao local, o mesmo será solicitado pelaContratante? 10) Sagrando-se vencedora, a contratada deverá de forma pontual executar a folha de pagamento indicadaao termo de referência a partir de qual mês de competência? Pois entendemos que atualmente já tenha umaempresa executando esse trabalho. 11) A anotação das horas trabalhadas ao relógio digital é gerada em qual sistema? 12) Poderá a contratada e contratante trocar os arquivoS digitais e/ou físico (relatório de horas) por e-mail? 13) Ao item 3.1, tópico "h", descrever de forma mais detalhada a necessidade de um prestador paraacompanhar a rotina? 14) Comprovante de recibos de pagamentos entre outros, serão arquivados pela CRMV/RS? 15) Controle dos valores liberados aos servidores públicos à título de crédito consignado, são geridos de qualforma? 16) Quanto ao envio do E-social, a contratante no atual momento já atendeu quais etapas/fase? 17) Como ao item 3.3 e Anexo-II, na qual, consta modelo de proposta, indica ao quadro: "valor pormovimentação", o que realmente devemos considerar para balizar o valor? 18) Qual valor total estimado dos serviços ora contratado, considerando o valor por movimentação, mensale anual?

Fechar

Resposta 20/06/2023 13:03:57

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul – CRMV-RS e este Pregoeiro, designado pela Portaria CRMV-RS nº 45, de 02 de maio de 2023, apresentam os seguintes ESCLARECIMENTOS relacionados ao Pregão Eletrônico nº 02/2023: 1) O sistema de folha de pagamento deverá ser da empresa contratada e/ou da contratante? R.: O sistema de folha de pagamento será da CONTRATANTE. 2) A transferência de dados como informações dos trabalhadores poderá ser compartilhada de forma digital para o sistema de folha de pagamento da contratada? R.: Sim. 3) O envio dos documentos da folha de pagamento (recibo salarial/folha analítica/guias/rescisões) deverá ser transmitida ao e-mail da contratante? R.: Sim. 4) Em média quantas rescisões contratuais são efetivadas pela CRMV/RS? R.: Estimamos 03 (três) rescisões contratuais por ano. 5) Ao item 3.2, entendemos que o contratado poderá ter um profissional a disposição da contratante para entrega e retirada de documentos, sendo este efetivado em sua ficha funcional do contratado de forma autônoma (RPA) e/ou CLT, devendo o contratado optar pela melhor conveniência. R.: Está correto o entendimento da licitante. 6) Aos 80 funcionários indicados no edital, esses são todos CLT e/ou outro regime de contratação? R.: A estimativa refere-se a variados regimes de contratação, conforme item 3.3 do Termo de Referência (Anexo I), a saber: servidores que constem na folha de pagamento do respectivo período (ativos ou demissionais), estagiários, Diretoria Executiva, Conselheiros e representantes eventuais da Autarquia. 7) Aos prestadores de serviços (RPA), a contratada informará ao contratante a necessidade da efetivação deste prestador ao serviço ocorrido no mês? R.: Sim, desde que relacionado à retenção de tributos e às obrigações previdenciárias. 8) Quanto ao item 3.2, serviços de busca e devolução de documentos, ao mês, serão em média quantas diligências ao local? R.: Conforme solicitação da CONTRATANTE, com estimativa de 1x (uma vez) ao mês. 9) Quando ocorrer a necessidade de busca de documentos ao local, o mesmo será solicitado pela Contratante? R.: Em caso de necessidade, sim, será solicitado. 10) Sagrando-se vencedora, a contratada deverá de forma pontual executar a folha de pagamento indicada ao termo de referência a partir de qual mês de competência? Pois entendemos que atualmente já tenha uma empresa executando esse trabalho. R.: A contratada executará a folha de pagamento conforme procedimento de implantação a ser alinhado com a CONTRATANTE; o contrato atual tem vigência até outubro de 2023, com previsão de revisão a qualquer tempo após os trâmites definitivos deste Pregão. 11) A anotação das horas trabalhadas ao relógio digital é gerada em qual sistema? R.: O sistema utilizado é o da Secullum. 12) Poderá a contratada e contratante trocar os arquivos digitais e/ou físico (relatório de horas) por e-mail? R.: Sim. 13) Ao item 3.1, tópico "h", descrever de forma mais detalhada a necessidade de um prestador para acompanhar a rotina? R.: No dia do pagamento dos salários, deverá ser disponibilizado, conforme necessidade e solicitação da CONTRATANTE, um funcionário da CONTRATADA para acompanhamento e orientação presencial. 14) Comprovante de recibos de pagamentos entre outros, serão arquivados pela CRMV/RS? R.: Sim, bem como pela CONTRATADA. 15) Controle dos valores liberados aos servidores públicos à título de crédito consignado, são geridos de qual forma? R.: Hoje é operado pela Unidade Financeira em convênio com o Banco do Brasil. 16) Quanto ao envio do E-social, a contratante no atual momento já atendeu quais etapas/fase? R.: O CRMV-RS já atendeu a todas as fases. 17) Como ao item 3.3 e Anexo-II, na qual, consta modelo de proposta, indica ao quadro: "valor por movimentação", o que realmente devemos considerar para balizar o valor? R.: Deverá considerar o previsto no item 3 do Termo de Referência (Anexo I). 18) Qual valor total estimado dos serviços ora contratado, considerando o valor por movimentação, mensal e anual? R.: O valor mensal orçado para a atividade será tornado público após o encerramento do envio de lances, nos termos do art. 15, § 2º, do Decreto nº 10.024, de 2019 . Porto Alegre, 20 de junho de 2023. Felipe Moreira Silva Pregoeiro Cláudio Vinhas Analista de Recursos Humanos

Fechar